



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO 1338/2024 QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL APRESENTADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIOTABA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de provas escritas, títulos e práticas aos candidatos inscritos no Concurso Público - Edital n.º 001/2023, visando à seleção de pessoal, para provimento de cargos constantes no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mairipotaba;

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final do presente Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto 1338/2024 que "homologa resultado final de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba e dá outras providências".

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2023, de 08/05/2023, realizado em 07 de abril de 2024, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar os documentos para o cargo que se especifica, para que seja providenciada a sua posse, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairipotaba, munidos de FOTOCÓPIA da documentação abaixo relacionada, e dos documentos atinentes ao cargo conforme o Edital do Concurso:

- a) cópia do RG – Carteira de identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada (cópia);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do comprovante das últimas votações ou certidão de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



- f) Cópia do Número de PIS/PASEP (caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
- g) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- h) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- i) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- j). Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- l) Foto 3x4;
- m) Certidão de nascimento ou certidão de casamento; (autenticado)
- n) Comprovante de Escolaridade; (autenticado)
- o) Carteira de Trabalho (CLT) (todas as folhas assinadas);
- p) Cartão SUS;
- q) Número da conta bancária, tipo conta corrente ou conta salário, no Banco Bradesco S/A, exceto para ocupante do cargo de professor, que deverá apresentar conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- r) Declaração de nepotismo;
- s) Certidão negativa Cível e Criminal, Certidão negativa de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal;
- t) Além da CNH da Categoria referente ao veículo em questão, será necessário ainda que o **motorista da ambulância** tenha realizado **curso especializado em transporte de veículos de emergência** e o **motorista de veículo pesado** tenha realizado **curso especializado em transporte de Escolar**. (Essa obrigação foi criada pela Resolução CONTRAN 168/04 (Item 6-I do anexo II), que exige que sejam realizados cursos especializados e de atualização para tipos específicos de atividades de condução, dentre eles o transporte de veículos de emergência.)
- u) Comprovante da consulta qualificação cadastral E-social pelo link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadqualificacao.xhtm>;
- v) Dependentes para IRRF e Salário Família (filho menor até 14 anos e filhos universitário até 24 anos), cópia de certidão de nascimento (autenticada); CPF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



x) Cópia cartão de vacina da criança (até 6 anos); e declaração de matrícula escolar e frequência (7 anos até 14 anos).

2. TODOS OS CANDIDATOS convocados deverão apresentar juntamente com documentos citados acima, os seguintes exames:

a) Exame Laboratorial: Glicemia de Jejum;

b) Exames Clínicos Geral: frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e Anexos, genitourinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;

c) Raio X de Coluna Total;

d) Teste Ergométrico (Teste de Esforço).

2.1. A critério do profissional de Saúde do Servidor, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do Município de Mairipotaba, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer avaliativo de imediato.

3. Os candidatos convocados são:

Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Classificação
0000379	Kamila Cruvinel Rodrigues	Analista Ambiental	1º
0000316	Kymberly Oliveira Mendes	Auxiliar Administrativo	1º
0000041	Arthur Henrik Pires da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1º
0000129	Núbia Cristina Guimarães Rosa	Auxiliar de Enfermagem	2º
0000161	Selma Patrícia Domingos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	3º
0000273	Janaina Rezende Dias	Auxiliar de Enfermagem	4º
0000080	Rosana Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
0000619	Amanda Floreno Caetano	Educador Físico	1º
0000437	Douglas César da Silva	Educador Físico	2º
0000312	Lorena Estanislau dos Santos	Enfermeiro	1º
0000615	Invanilce Moraes Cardoso	Enfermeiro	2º
0000048	Mikaela Cristina Andrade	Enfermeiro	3º
0000438	Angélica Campos Narciso	Enfermeiro	4º
0000043	Raquel Souza Rezende	Enfermeiro PSF	1º
0000131	Caroene Rodrigues Barbosa Marçal	Enfermeiro PSF	2º
0000356	Lary Rodrigues Santos	Farmacêutico	1º
0000127	Mônica Pereira da Silva Vasconcelos	Farmacêutico	2º
0000689	Felippe Carlos de Jesus Lemes	Fiscal Ambiental e Sanitarista	1º
0000033	Daniel Max de Jesus	Fiscal de Posturas e Edificações	1º
0000084	Ângela Nunes	Fisioterapeuta	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



0000532	Laura Gonçalves Urzêda	Fisioterapeuta	2º
0000154	Kamilla Urzêda e Souza	Fonoaudiólogo	1º
0000538	Rosielly Lindsey Ferreira dos Santos	Gari	1º
0000495	João Marcos Souza dos Santos	Gari	2º
0000433	Júlia Cunha David	Médico Plantonista	1º
0000366	José de Paiva Pinto Júnior	Médiço PSF	1º
0000298	Reginalda dos Santos Silva	Merendeira	1º
0000171	Jefferson Oliveira e Silva	Motorista de Ambulância	1º
000694	Geovanna Alves de Jesus	Motorista de Veículo Leve	1º
0000275	Márcio Leandro dos Santos Costa	Motorista de Veículo Pesado	1º
0000616	Aurélio Urzêda e Sousa	Motorista de Veículo Pesado	2º
0000550	Ester Marciano de Sousa	Nutricionista	1º
0000613	Isabella Karen Rezende Moreira Silva	Odontólogo	1º
0000436	Manuela Cunha David	Odontólogo PSF	1º
0000007	Daniel Ferreira da Silva	Pedreiro	1º
0000654	Darisangela Aparecida de Souza	Psicólogo	1º
0000254	Cássio Fernandes de Oliveira	Psicólogo	2º
0000028	Alessandro da Silveira Souza	Operador de Máquina	1º
0000336	Nayton José Pereira Barros	Professor	1º

4. Os candidatos serão submetidos a exame médio pré-admissional em instituição de saúde do trabalho indicada pelo Município com data a ser marcada pela Secretaria de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos.

5. Conforme disposto no item 153 do Edital do Concurso 001/2023, os candidatos deverão comparecer, munidos de toda documentação, exames e laudos médicos, **às 10h00min, do dia 26 de fevereiro de 2025**, no auditório da Prefeitura Municipal, para assinarem o termo de posse e entrarem em efetivo exercício do cargo.

6. O não comparecimento do candidato, no prazo de 30 (trinta) dias posteriores a data de publicação deste Edital, implicará na DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA da vaga, nos termos do item 155 do e Edital nº 001/2023 de 08 de maio de 2023, o qual dispõe que: Os candidatos que não comparecerem para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba, 27 de janeiro de 2025.


Lindomar Claudino Bessa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, ocupante do cargo
de _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na

_____ DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao município de
Mairipotaba, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal,
Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo que
ocupo, conforme estabelece o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Mairipotaba-GO, ____ de _____ de 2025.

Governo da cidade de
MAIRIPOTABA
Uma gestão integrada com o povo

Declarante

ADM 2025/2028



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG:	CPF:
Cargo:	

1. Dos bens:

Declaro para dos devidos fins que:

- () Não possuo bens e valores a declarar
() Possuo os bens e valores relacionados abaixo:

Descrição	Valor em R\$	Quitado
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não

2. Declaro ainda, que:

- I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II – Não fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público, federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos 5 (cinco) anos.

Mairipotaba-GO, _____ de _____ de 2025.

Declarante



ANEXO III

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Pelo presente eu, _____, ocupante
do cargo de _____, portador da CI/RG n°
_____ devidamente inscrito no CPF sob o n° _____,
residente e domiciliado na _____
_____, telefone n° _____, endereço
eletrônico _____ ASSUMO, sob as penas da Lei, inteira
responsabilidade de INFORMAR por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, qualquer
alteração de meu estado civil, endereço, telefone, de modo a manter atualizada minha situação cadastral junto a este
órgão.

Mairipotaba-GO, _____ de _____ de 2025.

Declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

DECLARANTE	
Nome:	Matrícula:
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF
CEP:	Telefone:
Lotação:	Ramal:
CPF:	Identidade
Estado civil:	

Para fins de dedução da base de cálculo do IRPF, em obediência à legislação, informo à Prefeitura Municipal de Mairipotaba, que na presente data:

- () Não possuo nenhum dependente como encargo de família;
() Tenho como encargo de família os dependentes relacionados abaixo:

Ordem	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Relação de dependência

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras, não cabendo ao município de Mairipotaba, fonte pagadora, qualquer responsabilidade perante a fiscalização. Declaro ainda, estar ciente de que é minha responsabilidade renovar esta declaração sempre que ocorrerem alterações nos dados acima informados.

Mairipotaba-GO, ____ de _____ de 2025.

Aquiescência do Cônjuge:

Nome:	CPF:
Assinatura	Telefone:



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu, _____, portador da CI/RG nº _____, devidamente inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins e efeitos que:

TENHO

NÃO TENHO

Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com agentes políticos do Município de Mairipotaba, nos termos da súmula vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade da legislação vigente que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mairipotaba/GO, ____ de _____ de 2025.

Declarante



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL nº 14.553/2023

Eu, _____, portador da CI/RG nº _____, devidamente inscrito no CPF sob nº _____, sob as penas da lei, em cumprimento a **LEI FEDERAL 12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023**, de 20/04/2023, firmo a presente **AUTODECLARAÇÃO**, informando que sou:

() Branco, () preto, () pardo, () indígena, () Amarelo, () outros - especificar _____, Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Mairipotaba-GO, _____ de _____ de 2025.

Declarante

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.